

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Proposta de Alteração Excecional do dia das Reuniões de Câmara

Decisão de Contratar: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) – 2017

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016, foram presentes as seguintes Propostas: *Proposta de Alteração Excecional do dia das Reuniões de Câmara, Decisão de Contratar: Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5 e Taxa Municipal de Direitos de Passagem (T.M.D.P.) – 2017*, cujo teor das deliberações se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar que a Reunião de Câmara de 28 de novembro (segunda-feira) seja realizada no dia 23 de novembro (quarta-feira) e manter a data e hora da Reunião de Câmara de 12 de dezembro (segunda-feira).

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto, aprovar:

- 1 – A abertura do Concurso Público que visa a realização da empreitada designada por “Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial – Reabilitação do Parque Escolar de Mirandela - Escola Básica n.º 5”;
- 2 - As peças procedimentais;
- 3 – O preço base no valor de 1.372.000,00€ (um milhão trezentos e setenta e dois mil euros), acrescido de IVA à taxa em vigor;
- 4 – O prazo de execução de 360 (trezentos e sessenta) dias;
- 5 – A constituição do júri referida na Informação Técnica;

6 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos propostos:

- 1 – Aprovar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem a aplicar em 2017, de 0,25%;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 14 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco